

PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.352 DE 01 DE JULHO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de satisfazer as condições mínimas de regularidade, continuidade e eficiência dos serviços no Município;

DECRETA:

- **Art. 1º -** Ficam prorrogados até 30 de novembro de 2020 os contratos dos servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relacionados na planilha anexa a este Decreto, que terminaram sua vigência em 30 de junho de 2020.
- **Art. 2º -** Ficam prorrogados até 30 de novembro de 2020 os contratos dos servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, relacionados na planilha anexa a este Decreto.
- Art. 3º Ficam prorrogados até 30 de novembro de 2020 os contratos dos servidores da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, relacionados na planilha anexa a este Decreto.
- **Art. 4º -** Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020 o contrato do servidor **THIAGO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Ofício anexo a este Decreto.

PRAÇA DUQUE DE CAIXAS, 88 – CENTRO, BEZERROS/PE.

FONE: 3728-6700. CNPJ: 10.091.510/0001-75 3



PREFEITURA DE BEZERROS





- **Art. 5º -** Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2020 o contrato do servidor **ELINALDO ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Agricultura, conforme Ofício anexo a este Decreto.
- **Art. 6º** Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2020 o contrato do servidor **JOSÉ EVERALDO DE LIMA JÚNIOR**, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, conforme Ofício anexo a este Decreto.
- **Art. 7º** Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2020 o contrato da servidora **EUDIANE MÁXIMO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício anexo a este Decreto.
- Art. 8º Ficam prorrogados até o dia 30 de novembro de 2020 o contrato dos servidores JOÃO ARTUR DE OLIVEIRA GOMES, JOÃO MANOEL VENCESLAU E SILVA e JOSÉ FELIPE DA SILVA, lotados na Secretaria de Turismo e Cultura, conforme Ofício anexo a este Decreto.
- **Art. 9º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 01 de julho de 2020.

Breno de Lemos Borba

BRENO DE LEMOS BORBA PREFEITO

CNPJ: 10.091.510/0001-75